

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA TRANSLACIONAL
BIOTRANS

EDITAL Nº 22 de 28 de outubro de 2021.

MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biomedicina Translacional (PPG Biotrans), que envolve a participação conjunta, em forma associativa, da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy – UNIGRANRIO, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste do Rio de Janeiro - UEZO, torna público o processo de seleção de **Mestrado** – primeiro semestre de 2022.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA PPG BIOTRANS

1.1. Objetivos

- (i) Introduzir aos pós-graduandos os preceitos da Biomedicina Translacional para que adquiram conhecimentos e experiências sobre as interações de “mão dupla”, translação de saberes e práticas entre as áreas celular e molecular e a clínica, tornando-as mais ágeis e efetivas.
- (i) Focar na aquisição sistematizada de conhecimentos em Biociências orientada para a fisiologia de órgãos e sistemas da era ômica: genomas, transcriptomas, hibridomas, proteomas, metabolomas, kinomas, esportomas e interatomos.
- (ii) Apresentar aos pós-graduandos versão atualizada sobre o conceito de doenças multifatoriais de alta prevalência e doenças negligenciadas e a relação das mesmas com a Biomedicina Translacional; objetiva-se direcionar tais informações para a fisiologia e fisiopatologia de órgãos e sistemas envolvidos na gênese dessas doenças e apontar para as novas abordagens terapêuticas (fármacos, biofármacos) e novas tecnologias (bioengenharia tecidual).
- (iii) Adquirir, por intermédio da leitura de textos em inglês, capítulos de livros, artigos de periódicos, resumos expandidos e videoconferências, postura crítica na interpretação de informações correntes e novas e questionamentos

consistentes, sob permanente orientação de um docente, utilizando metodologias ativas como relato de casos, clube de revistas e outras.

- (iv) Capacitar o pós-graduando para a redação de trabalhos científicos dissertações, artigos e resumos para eventos em inglês, confecção de material de comunicação áudio visual (slides, vídeos).
- (v) Conscientizar os pós-graduandos do Programa sobre a importância de atuarem como vetores de divulgação de vivências e informações científicas junto ao grande público da região, contribuindo para sua popularização.

1.2. Área de concentração

Dos Sistemas Biológicos à Biomedicina Translacional

A Biomedicina Translacional emerge na formação de pós-graduandos em Ciências da Vida como uma proposta de transferência (translação) de conhecimentos da Fisiologia, da Bioquímica, da Biologia Molecular e da Biologia Celular (estudos *in vitro*, *in vivo* e *in silico*) para o Cenário Clínico (“beira do leito”, ambulatórios, onde atuam o clínico e o investigador clínico) com vistas: (i) à elaboração de novos métodos de diagnóstico precoce, incluindo os biomarcadores e a bioimagem; (ii) à formulação de propostas de soluções terapêuticas inovadoras, incluindo novos fármacos, terapia celular e produtos da bioengenharia; (iii) ao melhor conhecimento dos desvios do estado de saúde, em fase que antecede à emergência de sintomas acima do horizonte clínico – análise crítica de resultados de estudos com modelos experimentais e estudos clínicos e epidemiológicos sobre a participação de fatores de risco e eventuais interações com a predisposição genética individual.

A Área de Concentração “Dos Sistemas Biológicos à Biomedicina Translacional” pretende, assim, promover o resgate do diálogo interativo entre pesquisadores da área celular e molecular e o investigador clínico e o movimento reverso “da clínica para a bancada”. Os egressos do Programa terão perfil de formação interdisciplinar com ênfase: (i) em biologia celular e molecular, fisiologia, fisiopatologia, genética molecular; (ii) na investigação de elementos de diagnóstico precoce; (iii) na proposição de soluções terapêuticas inovadoras como as advindas da bioengenharia tecidual. Estudos pré-clínicos (em modelos experimentais) e ensaios clínicos, Fase 1 (em seres humanos) que emergirão desses protocolos, deverão apresentar desfechos claramente definidos. Com

este perfil de formação, os egressos terão condições de compreender, em nível celular e molecular, os mecanismos fisiopatológicos das doenças multifatoriais e negligenciadas.

1.3. Linhas de pesquisa

1.3.1. Biomarcadores

Os biomarcadores (BM) incluem duas categorias: os biológicos e por imagem. Os BM biológicos são a expressão de mecanismos celulares e genético-moleculares, incluindo mutações e polimorfismos, e da disfunção de tecidos, órgãos e sistemas. Os BM por imagem caracterizam alterações morfológicas, funcionais e metabólicas. A Linha agrega projetos que investigam moléculas, estruturas supramoleculares e ferramentas de bioimagem envolvidas no reconhecimento precoce de desvios do estado de saúde e antecipação de resposta terapêutica, numa perspectiva translacional. A Linha inclui, ainda, projetos destinados: (i) a ampliar o conhecimento crítico sobre a função de biomarcadores tais como proteínas imunometabólicas, citocinas, microRNAs, variantes genéticas que afetam a resposta terapêutica, fatores somáticos para as doenças multifatoriais, antígenos tumorais e classificação molecular de tumores; e (ii) a investigar por imagiologia modificações morfofuncionais, como as que resultam da interação de parasitas com o microambiente de tecidos e órgãos, e aquelas resultantes de respostas a medicamentos e a produtos da bioengenharia (células tronco em arcabouços naturais e sintéticos).

1.3.2. Bioimagem

A Linha de Bioimagem (BI) agrega projetos de investigação destinados a obter informações sobre o metabolismo de órgãos, o comportamento biológico de biomateriais quando em função, e seus papéis – numa perspectiva translacional – em estudos pré-clínicos e ensaios clínicos de avaliação de efeitos adversos e de desfechos de eficácia medicamentosa. A linha de pesquisa inclui projetos de investigação e inovação com abordagens de BI diferentes e combinadas. Nestes projetos se incluem: estudos celulares e moleculares de ressonância nuclear magnética, (micro)tomografia computadorizada, ultrassonografia, espectroscopia e imagem de difusor de tensão, microscopia óptica, eletrônica de varredura, de transmissão e confocal, e tomografia por emissão de pósitrons.

1.3.3. Bioengenharia Tecidual

A Linha de Pesquisa em Bioengenharia Tecidual agrega projetos destinados a investigar mecanismos de reparo de tecidos e órgãos danificados, por meio de modelos que envolvem células, fatores de proliferação e diferenciação celular e arcabouços. O objetivo é propor, por meio de modelos translacionais, novas possibilidades terapêuticas. Visa também obter conhecimento para aprimorar processos de isolamento, expansão e diferenciação de células tronco de diferentes origens e tipos (embrionárias, de pluripotência induzida – iPS –, mesenquimais) e de células primárias isoladas de diferentes tecidos, bem como compreender os mecanismos de interação destas com arcabouços biomiméticos e com o microambiente tecidual. A Linha inclui projetos de investigação fenotípica destas células por biologia molecular, imunomarcagem, citometria e microscopia. Investiga ainda as características biológicas, físicas, químicas e mecânicas de novos materiais e de suas diversas combinações, englobando as correlações entre microestrutura/propriedade/resposta biológica.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado do PPG BIOTRANS 2022/1 respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior, de duração plena, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, nas áreas de Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia;

2.2. Poderá ser aceita a inscrição do aluno de graduação, que estiver cursando o último período e que tenha coeficiente de rendimento acima de 8,5 (oito e meio) e com comprovada experiência em iniciação científica de no mínimo 1 (um) ano. Se aprovado, sua matrícula ficará condicionada à comprovação da conclusão da graduação (apresentação do diploma ou comprovante de finalização do curso). Não sendo satisfeita esta exigência até o final do prazo de inclusão/exclusão de disciplinas no semestre para o qual prestou o exame, o aluno aprovado será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o aluno que tiver obtido classificação imediatamente inferior;

2.3. Por tratar-se de um Programa estruturado em forma interassociativa, com parceria público-privada, as instituições associadas se comprometem com a exoneração integral de ônus referente à inscrição, matrícula ou mensalidade, para todos os alunos, durante a permanência no Programa, até a obtenção do título de Mestre.

2.4. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado do PPG BIOTRANS 2022/1, sendo:

- a) 07 (sete) vagas para os candidatos não optantes pelo sistema de cotas;
- b) 03 (três) vagas para os candidatos optantes pelo sistema de cotas.

2.5. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no PPG BIOTRANS, que serão distribuídas pelos seguintes grupos de cotas, desde que carentes:

- a) 12% (doze por cento) para graduados que se autodeclarem negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

2.6. Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

2.7. Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele que possui renda bruta per capita familiar até um salário-mínimo e meio das pessoas relacionadas no formulário de informações socioeconômicas.

2.7.1. A renda per capita mensal bruta será calculada dividindo-se o somatório dos valores da renda bruta, ou seja, sem descontos, de todas as pessoas do grupo familiar, pelo número de pessoas relacionadas no formulário de informações socioeconômicas, inclusive crianças e o próprio candidato.

2.8. Caso a aplicação do referido percentual resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 30% das vagas ofertadas.

2.9. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.10. Caso persistirem vagas ociosas entre aquelas originalmente alocadas para o sistema de cotas, estas deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas, respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

2.11. O Colegiado do PPG BIOTRANS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem o processo seletivo do PPG BIOTRANS 2022/1 atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

Inscrição *online* no site <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/stricto/cursos>

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. O candidato deverá enviar os documentos pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> e deverá realizar a entrega das cópias da documentação física no ato da matrícula. Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no site: <https://portal.unigranrio.edu.br/biotrans>
- b) Pré-projeto de pesquisa (anexar o documento na opção Projeto de Pesquisa na Área do Candidato);
- c) Carta de anuência do(s) orientador(es);
- d) Documento de identificação com foto (frente e verso) e CPF;
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma de Graduação (frente e verso);

f.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que enviem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena;

- g) Histórico Escolar da Graduação;
- h) Foto atual (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- i) Currículo *Lattes* atualizado nos últimos 30 (trinta) dias ou CV no formato *Lattes* para candidatos que se enquadrem na alínea “I” (anexar o documento na opção Currículo na Área do Candidato);
- j) Documentação comprobatória da produção intelectual constante do *Lattes*;
- k) Memorial descritivo de atividades e produção científica;
- l) Candidatos estrangeiros deverão enviar adicionalmente: Diploma e Histórico Escolar completo da Graduação com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; cópia digitalizada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

A inscrição só será efetivada após conferência de envio da totalidade dos documentos solicitados e homologação pelo Colegiado do PPG BIOTRANS. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério do Colegiado.

O TERMO DE ADESÃO ASSINADO, disponibilizado na Área do Candidato, deverá ser anexado a documentação após classificação no processo seletivo, devidamente assinado pelo candidato, para efetivar a matrícula.

4. PROCESSO SELETIVO

Após a homologação da inscrição, o processo seletivo ocorrerá em fase única, conforme descrito abaixo e a divulgação dos resultados será feita pela internet no site <https://portal.unigranrio.edu.br/biotrans>

4.1. Fase Única:

4.1.1. Avaliação pelo Colegiado do PPG BIOTRANS, do Currículo *Lattes*, ou similar para os candidatos estrangeiros, do Memorial Descritivo e do Pré-Projeto de Pesquisa.

Para Defesa do Memorial Descritivo, incluindo o Currículo *Lattes* e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato deverá fazer uma exposição oral de 20 (vinte) minutos, utilizando o *PowerPoint*, abordando a experiência acadêmica e suas pretensões acadêmicas no Programa.

4.1.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete). O candidato aprovado será classificado de acordo com a disponibilidade de vaga. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão do Colegiado do Programa.

5. MATRÍCULA

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2022, podendo ser aproveitada para qualquer outro período, desde que com a anuência do Colegiado do Programa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com o Colegiado do Programa até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

A Coordenação Geral do PPG BIOTRANS esclarece que algumas disciplinas do curso poderão ser ministradas via webconferências.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Inscrições online e envio dos documentos: 28 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
- 7.2. Homologações das inscrições: até 04 de fevereiro de 2022.
- 7.3. Processo Seletivo: 08 a 10 de fevereiro de 2022, via web conferência com horário agendado pela Secretaria do Programa.
- 7.4. Divulgação do resultado e classificação: até 14 de fevereiro de 2022.
- 7.5. Recurso: até 16 de fevereiro de 2022.
- 7.6. Matrícula: 17 a 23 de fevereiro de 2022.
- 7.7. Aula Inaugural: 07 de março de 2022.

A não observância pelos candidatos das datas estabelecidas no calendário do processo seletivo implicará no não atendimento ao requisito indicado, inclusive a perda do prazo para recurso.

8. INFORMAÇÕES

Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

Telefone: 2672-7763 / 7761 / 7849

E-mail: posbiotrans@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Sergian Vianna Cardozo

Coordenador Geral (UNIGRANRIO)

Programa de Pós-Graduação em Biomedicina Translacional (PPG Biotrans)

Prof. Dr. Leonardo da Cunha Boldrini Pereira

Coordenador Adjunto (INMETRO)

PPG Biotrans

Prof. Dr. Fábio da Silva de Azevedo Fortes

Coordenador Adjunto (UEZO)

PPG Biotrans

BIOTRANS

Programa de Pós-Graduação em
Biomedicina Translacional

Mestrado e Doutorado



ANEXO I

Corpo Docente do BIOTRANS

Docente	Instituição	E-mail	Link Lattes
Adalberto Ramon Vieyra	UNIGRANRIO	avieyra@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/8688694657606654
Alexander Machado Cardoso	UEZO	amcardosopf@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/7604085247456598
Ana Paula Rocha Gadelha	INMETRO	apgadelha@inmetro.gov.br	http://lattes.cnpq.br/0809145132735611
Celso Barbosa de Sant'Anna Filho	INMETRO	celso.santanna@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2298360581491541
Claudia Maria Pereira	UNIGRANRIO	claudemarie_br@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1587918459847514
Daniel Escorsim Machado	UEZO	daniel.machado@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8607023904027600
Eidy de Oliveira Santos	UEZO	eidynos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9994971573211465
Fabio da Silva Azevedo Fortes	UEZO	fabiofortes@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/8632870958098126
José Mauro Granjeiro	INMETRO	jmgranjeiro@inmetro.gov.br	http://lattes.cnpq.br/8928414093493138
Leandra Santos Baptista	INMETRO	leandra.baptista@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9333838838525208
Leonardo da Cunha Boldrini Pereira	INMETRO	lcboldrini@inmetro.gov.br	http://lattes.cnpq.br/1077909695241882
Marlene Benchimol	UNIGRANRIO	marlenebenchimol@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3832957669189657
Paulo André da Silva	UNIGRANRIO	pandrebio@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8556486997742435
Pedro Hernan Cabello Acero	UNIGRANRIO	pedro.acero@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9756311182448074
Romulo Sperduto Dezone	UNIGRANRIO	rdezone@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5571081790485114
Sabrina de Castro Brasil	UNIGRANRIO	sabrina.brasil@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8141857466043568
Sara Gemini Piperni	UNIGRANRIO	sara.piperni@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1075655732012398
Sergian Vianna Cardozo	UNIGRANRIO	sergianvc@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6363164575596950
Sergio Henrique Seabra	UEZO	seabrash@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6301573844997242
Victor Talarico Leal Vieira	UNIGRANRIO	victortalarico@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6139832168900273
Wanderley de Souza	INMETRO	wsouza@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/9002981704526120

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:

<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>
<http://pos.unigranrio.edu.br>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

Área do Candidato

Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

CPF:	<input type="text"/>	(ou) Nome:	<input type="text"/>
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>	

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRACAO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	 Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Teste.pdf49.4 KB</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="text-align: center;"> Excluir </div>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

6. Caso o documento enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretária”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e .JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; display: inline-block;">Recebido pela Secretária</div>
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO)	<div style="display: flex; gap: 10px;">SelecionarSalvar</div>

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR